



## **PASSATEMPO CORRIDA DE SÃO SILVESTRE 2017**

### **REGULAMENTO**

#### **Artigo 1º**

##### **Âmbito e Aplicação**

1. O passatempo tem como objetivo premiar com 3 inscrições duplas para a Corrida de São Silvestre de Lisboa 3 seguidores da página CUF do Facebook que respondam ao post com o argumento mais persuasivo para convencer o amigo mais “preguiçoso” a correr com ele. Os participantes devem também identificar o amigo no post.
2. A organização do passatempo cabe à Direção de Marketing e à Direção de Canais Remotos da José de Mello Saúde.

#### **Artigo 2º**

##### **Condições de Participação**

1. O Passatempo está aberto exclusivamente aos seguidores da página **CUF** do Facebook.
2. Está expressamente vedada a participação no Passatempo a colaboradores do Grupo José de Mello Saúde.
3. Cada seguidor da página poderá participar uma única vez.
4. O passatempo decorrerá entre o dia 11 de novembro 2017 e o dia 17 de novembro de 2017 até às 24h. Todas as respostas enviadas posteriormente não serão contabilizadas.
5. Os vencedores serão anunciados no dia 18 de novembro de 2017.
8. Serão selecionadas 3 participações vencedoras, pelo júri a que se refere o artigo seguinte.

#### **Artigo 3º**

##### **Composição e competência do júri**

1. O júri do presente Passatempo será composto por 2 colaboradores, um da Direção de Marketing e outro da Direção de Canais Remotos da José de Mello Saúde.
2. Das deliberações do Júri não haverá recurso.



#### **Artigo 4º**

##### **Prémios**

1. O prémio a atribuir a cada frase vencedora, inscrições para Corrida de São Silvestre de Lisboa, que terá lugar no dia 30 de dezembro de 2017.
2. O prémio é pessoal e intransmissível.
3. O prémio não poderá ser convertido em dinheiro ou trocado por qualquer outro bem ou serviço.

#### **Artigo 5º**

##### **Atribuição dos prémios**

1. O prémio será atribuído segundo a originalidade da frase apresentada como resposta ao post da CUF para o efeito colocado na página **CUF** do Facebook.
2. Os vencedores serão anunciados na página **CUF** do Facebook no dia 18 de dezembro de 2017.
3. Os concorrentes premiados deverão entrar em contacto com a José de Mello Saúde via mensagem privada na página **CUF** do Facebook até ao final do dia 20 de dezembro de 2017.
4. Caso os concorrentes premiados não entrem em contacto com a José de Mello Saúde via mensagem privada na página **CUF** do Facebook até ao final do dia 20 de dezembro de 2017, serão escolhidos novos concorrentes premiados.
5. A entrega do prémio será combinada pela José de Mello Saúde, através dos contactos pessoais dos vencedores, que terão de ser fornecidos via mensagem privada à organização do passatempo.

#### **Artigo 6º**

##### **Disposições Finais**

1. A organização reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Passatempo, a todo o tempo, qualquer que seja a causa. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou explicação.
2. Os elementos solicitados são obrigatórios para a participação neste Passatempo.
3. Os dados pessoais serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade da José de Mello Saúde, S.A., Avenida do Forte nº 3, Edifício Suécia III, Piso 2, 2790-073 Carnaxide, e destinam-se ao processamento do presente Passatempo, bem como a poderem ser



futuramente utilizados para fins de marketing no envio de correspondência, mensagens eletrônicas ou sms.

4. O titular dos dados tem os direitos de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los pessoalmente ou por escrito, junto da morada indicada.

5. A participação neste Passatempo pressupõe a aceitação integral deste regulamento.

6. A resolução de casos omissos no presente documento é da responsabilidade da organização.